



Autor Dep. Fernando Pires
D.O. n° 090 de 07/12/2010

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 353, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Valdemar Camata.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa deliberou, nos termos dos artigos 166 e 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **VALDEMAR CAMATA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de novembro de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RD

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Decreto Legislativo N° 353
de 24 de novembro de 2010

DECRETO LEGISLATIVO N° 353
de 24 de novembro de 2010

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Valdemar Camata.

Assinado em 07 de dezembro de 2010, na sala de sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira